



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei n° 1384/2023

Processo Número: **27966/2023** | Data do Protocolo: 13/09/2023 19:18:25

Autoria: **Léo Oliveira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara de Utilidade Publica a "Ordem dos Velhos Jornalistas de Ribeirao Preto", com sede no município de Ribeirao Preto.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003300370030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Declara de Utilidade Pública a "Ordem dos Velhos Jornalistas de Ribeirão Preto", com sede no município de Ribeirão Preto.*

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, a "Ordem dos Velhos Jornalistas de Ribeirão Preto", com sede no município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Ordem dos Velhos Jornalistas de Ribeirão Preto com sede no município de Ribeirão Preto, associação civil organizada, sem fins lucrativos ou econômicos, foi fundada em 22 de março de 2007; tem por finalidade estatutária preservar a profissão do jornalista e acima de tudo a natureza social e sua finalidade pública; defender a livre circulação de informações, quer junto à Associação e/ou sobretudo junto às suas fontes de informação; fomentar iniciativas em favor da cultura por meio do conagraçamento e parcerias de lideranças no universo das atividades humanas; entre outras.

No desenvolvimento de suas atividades, a Ordem dos Velhos Jornalistas de Ribeirão Preto, não faz qualquer discriminação em suas atividades, dependências ou em seu quadro social, prestando serviços gratuitos e permanentes, executadas sob a responsabilidade da sua Diretoria, além de participar ativamente de eventos jornalísticos, sócio culturais e educacionais do município.

Constituída em conformidade com o disposto em seu estatuto, sendo que a prestação de seus serviços dar-se-á mediante o desempenho de seu corpo de voluntários. Seus abnegados dirigentes gozam da mais ilibada reputação e de conduta irrepreensível, como confere declaração da lavra de autoridade pública local.

A contabilidade da instituição é modesta, face da missão isenta de finalidade econômica, financeira, e vale dizer, valendo-se do esforço precioso de seu voluntariado, assim como de seus dirigentes, que nenhuma remuneração recebe por seu trabalho.

No cumprimento de seus propósitos estatutários, a instituição executa extensa lista de ações efetivas, como demonstram os relatórios de atividades desenvolvidas, declarações e material referentes aos últimos exercícios fiscais.

Assim, em conformidade com a legislação vigente, encaminhamos a documentação necessária para a obtenção de declaração de utilidade pública e aos benefícios decorrentes dessa declaração.

Diante do importante trabalho desenvolvido pela Ordem dos Velhos Jornalistas, não só para Ribeirão Preto, mas também para os municípios que compõem a RMRP, é que contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

**Léo Oliveira - MDB**



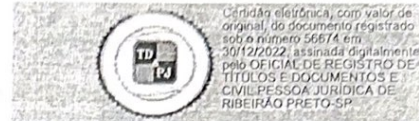
# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330034003700330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Léo Oliveira** em 13/09/2023 16:44

Checksum: **EA4F99C94F58AA4B65E16325307FE9FF98902C568D59404B08ABD53529E780CB**





CARTÓRIO: PROTEGE O SEU DIREITO

CARTÓRIOS QUEMPROTEGE VOUS



OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP

Documento registrado sob nº 56674 em 30/12/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP. Cod: 63a1e33a

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 17 página(s), fora protocolado sob nº 57691 e averbado eletronicamente ao registro 20.074 na data de 30/12/2022, sob nº 56674 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: JOSE CARLOS BARBOSA. Natureza: ALTERACAO DE ESTATUTO SOCIAL - NOVA DENOMINACAO. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Ribeirão Preto/SP, 30/12/2022. [Cartorio R\$: 180,83, Estado R\$: 51,48, Ipesp R\$: 35,30, Sinoreg R\$: 9,58, Trib.Juстиça R\$: 12,37, MP R\$: 8,73, ISS R\$: 3,58, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 301,87.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/63a1e33a. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1211294PJNO000057691NO20X



QUINTO TABELIAO DE NOTAS  
AUTENTICADA presente cópia conforme original a mim apresentado Dou fé.

Rib. Preto, 29 AGO. 2023

Carriana Junqueira, 494  
Ribeirão Preto (SP)  
Município de Ribeirão Preto

Valor Recobido pela Autenticação  
R\$ 4,60 + ISS R\$ 0,05 = TOTAL: R\$ 4,65

Inez Faleiro  
 Taufic Faleiro  
 Tiago dos Santos  
 Adriana Faleiro  
 Andréia Cristina  
 Patrícia Clerici

1211294PJNO000057691NO20X





**ORDEM DOS JORNALISTAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO - OJMRP**  
CNPJ - 10.602.628/0001-10



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ORDEM DOS  
JORNALISTAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO**

**Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

**Art. 1º** - A Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto - OJMRP, fundada em 22 de março de 2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário e constituída por tempo indeterminado, atendendo a todos sem discriminação de nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, com sede provisória na Rua João Nuti nº 76 - Jardim Mosteiro - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14085-510.

**Art. 2º** - A Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto - OJMRP tem por finalidades:

- I. preservar a profissão do jornalista e acima de tudo a natureza social e sua finalidade pública;
- II. defender a livre circulação de informações, quer junto à Associação e/ou sobretudo junto às suas fontes de informação;
- III. fomentar iniciativas em favor da cultura por meio do conagraçamento de lideranças na universo das atividades humanas;
- IV. promover e participar, incentivando, concursos, feiras e seminários ou outros eventos na região metropolitana, em todos os níveis;
- V. possibilitar a realização de cursos livres sem a necessidade de aprovação das Secretarias ou do MEC para ampliar o leque de pessoas beneficiadas;
- VI. ampliar a oportunidade de celebração de projetos com diversos setores como saúde, assistência social, educação ou onde quer que haja projetos, que venham de encontro aos interesses comuns entre a OJMRP e os setores específicos.

§ 1º - Para atender os objetivos, a Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto - OJMRP entre outras atuações poderá conceder:

- A) **Diploma de Honra ao Mérito** àqueles que reconhecidamente pugnam pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao contexto da trilogia: CIÊNCIA, CULTURA E DESENVOLVIMENTO;
- B) **Troféu "BEM-TE-VI"** a jornalista ou comunicador que pelo seu trabalho promove a valorização da classe no âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional.
- C) **Título de Presidente de Honra**: por indicações, ouvindo a Assembleia Geral.
- D) Outras honrarias ou reconhecimento deliberados pela diretoria.

**QUINTO TABELIÃO DE NOTAS**  
AUTENTICO a presente copia conforme original a mim apresentado Dou fé.  
Rib. Preto, 29 de Ago de 2007

<input type="checkbox"/> Inez F...	<input type="checkbox"/> Moisés...
<input type="checkbox"/> Teufic F...	<input type="checkbox"/> Ros Macedo - Subst...
<input type="checkbox"/> Tiago de...	<input type="checkbox"/> Antônio Augusto...
<input type="checkbox"/> Adria...	<input type="checkbox"/> Ros Macedo Bon...
<input type="checkbox"/> André...	<input type="checkbox"/> Antônio Regis...
<input type="checkbox"/> Patrícia...	<input type="checkbox"/> Patrícia...

Colégio Notarial do Brasil  
RIBEIRÃO PRETO (SP)  
NÚMERO DE CATEGORIA/IDENTIFICAÇÃO  
Valor Recibido pela Autenticação  
R\$ 4,60 - ISS 6,90,56 - TOTAL: R\$ 4,86

COVISÓRIA: Rua João Nuti nº 76 - Jd. Mosteiro - Ribeirão Preto - SP  
Fone: 16 3234-5450 Cel: 55 16 9128-6729 - CEP: 14085-340  
E-mail: ovjribeiraopreto@gmail.com





**ORDEN DOS JORNALISTAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO – OJMRP**  
CNPJ – 10.602.628/0001-10



§ 2º - A fim de cumprir as suas finalidades, a OJMRP poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e demais instrumentos legais, articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas nacional e empresas.

Art. 3º - A Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Capítulo II - DOS ASSOCIADOS**

Art. 4º - Poderão ser associados os jornalistas, comunicadores, escritores, poetas, artistas de todos os segmentos, professores, autoridades constituídas e devotados das ciências culturais, médicas, jurídicas e sociais.

Art. 5º - A Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- I. Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação;
- II. Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
- III. Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade;
- IV. Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral.

Art. 6º - A inclusão se dará por preenchimento de cadastro dirigida à Diretoria da Associação, que avaliará a proposta em 10 (dez) dias, e, se aceita, deve ser assinada por, no mínimo, um membro do órgão diretivo juntamente com o presidente.

Art. 7º - A exclusão se dará de forma voluntária, através de apresentação de requerimento dirigido à Diretoria da OVJMRP.

Art. 8º - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria, sendo admissível quando havendo justa causa, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. violação do estatuto social;

**QUINTO TABELIAO DE NOTAS**  
AUTENTICO a presente copia conforme original a mim apresentado Dou fé.  
Rib. Preto: 29 AGO 2023

<input type="checkbox"/>	Inez F...
<input type="checkbox"/>	Taufic...
<input checked="" type="checkbox"/>	Tiago de Santos Augusto - Prep. Esc.
<input type="checkbox"/>	Adriana F...
<input type="checkbox"/>	Patricia Glaucois...

RIB. PRETO (SP) - RUA JOÃO NUTI, 76 - J. D. MOSTEIRO - RIBEIRÃO PRETO - SP  
CNPJ: 10.602.628/0001-10  
Valor Recurso para Autenticação: R\$ 4,65 - TCM: R\$ 4,65

PROVISÓRIA: Rua João Nuti nº 76 - Jd. Mosteiro – Ribeirão Preto - SP  
Fone: 16 3234-5450 Cel: 55 16 9128-6729 - CEP: 14085-340  
E-mail: ovjribeiraopreto@gmail.com





**ORDEM DOS JORNALISTAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO – OJRM/MP  
CNPJ – 10.602.628/0001-10**



- II. difamação da A Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, de seus membros ou de seus associados;
- III. atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. desvio dos bons costumes;
- V. conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

§ 1º - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independente de apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria, por maioria simples de votos dos diretores presentes.

§ 3º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral.

§ 4º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 5º - O associado excluído poderá retornar ao quadro de associado, após 03 (três) anos de afastamento e se a exclusão foi originada por débitos de contribuição, o reingresso do associado somente poderá se dar após a efetiva quitação dos mesmos, acrescidos de multa e atualização conforme índices a serem estabelecidos pela Diretoria.

Art. 9º – São deveres dos Associados;

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

QUINTO TABELIÃO DE NOTAS  
AUTENTICO a presente cópia  
conforme original a mim apresentado  
Dou fé.

Rib. Preto, 29 AGO. 2023

<input type="checkbox"/>	Inoz Fa
<input type="checkbox"/>	Tauf: F
<input checked="" type="checkbox"/>	Tiago d
<input type="checkbox"/>	Adriane
<input type="checkbox"/>	Andrie
<input type="checkbox"/>	Patricia

Colégio Notarial  
Ribeirão Preto (SP)  
Ribeirão Preto (SP)  
Valor Recebido pela Autenticação  
R\$ 4,65

DE PROVISÓRIA: Rua João Nuti nº 76 - Jd. Mosteiro - Ribeirão Preto - SP  
Fone: 16 3234-5450 Cel: 55 16 9128-6729 - CEP: 14085-340  
E-mail: ovjrbeiraopreto@gmail.com





**ORDEM DOS JORNALISTAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO – OJMRP**  
**CNPJ – 10.602.628/0001-10**



**Art. 10** - São direitos somente dos associados:

- I.** Votar e ser votado para qualquer cargo da e Conselho Fiscal, na forma prevista neste Estatuto;
- II.** Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;
- III.** Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal;

**Art. 11** - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da OJMRP.

**Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 12** - A Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto será administrado por:

- I.** Assembleia Geral;
- II.** Diretoria;
- III.** Conselho Fiscal.

**Parágrafo Único** - A Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas, salvo despesas autorizadas, e oficiais em nome da OJMRP, mediante apresentação de nota fiscal, viagens, combustível ou pernoites.

**Art. 13** - A Assembleia Geral, órgão soberano da Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 14** - Compete à Assembleia Geral:

- I.** eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II.** decidir sobre reformas do Estatuto;
- III.** decidir sobre a extinção da Ordem dos Velhos Jornalistas de Ribeirão Preto;
- IV.** decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V.** destituir os administradores da Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto em Assembleia especialmente convocada para tal fim.



VISÓRIA: Rua João Nuti nº 76 - Jd. Mosteiro - Ribeirão Preto - SP  
Fone: 16 3234-5450 Cel: 55 16 9128-6729 - CEP: 14085-340  
E-mail: ovjribeiraopreto@gmail.com





**ORDEM DOS JORNALISTAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO – OJMRP  
CNPJ – 10.602.628/0001-10**



**Art. 15** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, no mês de março, para:

- I. aprovar a proposta de programação anual da entidade, submetida pela Diretoria;
- II. apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III. discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

**Art. 16** - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I. pela Diretoria;
- II. pelo Conselho Fiscal;
- III. por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais.

**Art. 17** - A convocação da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será feita por meio de edital afixado na sede da Ordem dos Velhos Jornalistas de Ribeirão Preto ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**Parágrafo Único** - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Art. 18** - A OJMRP adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

**Art. 19** - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

**Parágrafo Único** - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, permitidas reeleições.

**Art. 20** - Compete à Diretoria:

Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto;

Elaborar a programação anual de atividades da entidade;

QUINTO TABELAÇÃO DE NOTAS  
AUTENTICO a presente cópia  
conforme original a mim apresentado  
Dou fé.

Rib. Preto, 29 AGO. 2023

R. Mariana Juncqueira, 400  
RIBEIRÃO PRETO (SP)  
RUBENS DE CARVALHO MENTEMBO  
Valor Recebido pela Autenticação  
R\$ 4,65

<input type="checkbox"/>	Iniz
<input type="checkbox"/>	Tau
<input checked="" type="checkbox"/>	Tig
<input type="checkbox"/>	Art
<input type="checkbox"/>	Art
<input type="checkbox"/>	Art

100143

PROVISÓRIA: Rua João Nuti nº 76 - Jd. Mosteiro - Ribeirão Preto - SP  
Fone: 16 3234-5450 Cel: 55 16 9128-6729 - CEP: 14085-340  
E-mail: ovjribeiraopreto@gmail.com





**ORDEN DOS JORNALISTAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO – OJMRP  
CNPJ – 10.602.628/0001-10**



- III. elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV. reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. contratar e demitir funcionários.

**Art. 21** - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

**Art. 22** - Compete ao Presidente:

- I. representar a OJMRP ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
- III. presidir a Assembleia Geral;
- IV. convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias.

**Art. 23** - Compete ao Vice-Presidente:

- I. substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

**Art. 24** - Compete ao Primeiro Secretário:

- I. organizar, executar e coordenar todas as atividades inerentes ao trabalho burocrático da Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto;
- II. lavrar as atas das reuniões da OJMRP, Assembleias e outras e ter em ordem e sob sua guarda, os registros históricos e de eventos culturais, livros e arquivos de correspondências diversas;
- III. assinar com o presidente os documentos necessários;
- IV. confeccionar anualmente o Relatório Geral das Atividades como subsídio ao Registro Histórico da Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto.

**Art. 25** - Compete ao Segundo Secretário:

- I. substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

**QUINTO TABELAÇÃO DE NOTAS**  
AUTENTICO a presente cópia  
conforme original a mim apresentado  
Dou fé.  
Rib. Preto, 29 AGO. 2023

Maria Juncqueira, 494  
RIBEIRÃO PRETO (SP)  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO  
Valor Recebido R\$ 4,65  
Valor Total R\$ 4,65  
Valor Recebido R\$ 4,65  
Valor Total R\$ 4,65

191-14  
1415

AU0058AC000985

<input type="checkbox"/> Ana Z. F. de	<input type="checkbox"/> Maria Juncqueira
<input type="checkbox"/> Taufe Fal	<input type="checkbox"/> Maria Juncqueira
<input type="checkbox"/> Tiago dos	<input type="checkbox"/> Maria Juncqueira
<input type="checkbox"/> Adriana Fa	<input type="checkbox"/> Maria Juncqueira
<input type="checkbox"/> Andréia Cr. Tu	<input type="checkbox"/> Maria Juncqueira
<input type="checkbox"/> Patrícia Gusu	<input type="checkbox"/> Maria Juncqueira

SÓRIA: Rua João Nuti nº 76 - Jd. Mosteiro - Ribeirão Preto - SP  
Fone: 16 3234-5450 Cel: 55 16 9128-6729 - CEP: 14085-340

E-mail: ovjribeiraopreto@gmail.com





**ORDEM DOS JORNALISTAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO – OJMRP  
CNPJ – 10.602.628/0001-10**



**Art. 26 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:**

- I. ter sob sua guarda o controle dos valores pertencentes à entidade, utilizando os mediante deliberações da presidência;
- II. assinar balancetes, cheques e demais documentos referentes à tesouraria, em conjunto com o presidente;
- III. manter inventário dos bens que fiquem sob a guarda do mesmo;
- VI. manter o controle das contribuições recebidas, bem como dos gastos da entidade.

**Art. 27 - Compete ao Segundo Tesoureiro:**

- I. substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II. assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

**Art. 28 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, e cujo mandato será de 04 (quatro) anos, permitidas reeleições.**

**Art. 29 - Compete ao Conselho Fiscal:**

- I. examinar os livros de escrituração da Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto;
- II. opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III. requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela OJMRP;
- IV. contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

**Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente no mês de março, em sua maioria absoluta; em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio Conselho Fiscal.**

**Capítulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**QUINTO TABELÃO DE INCISAS**  
AUTENTICADO a presente cópia conforme original em mãos apresentado Dou fé.  
Rib. Preto, 29 AGO. 2023

<input type="checkbox"/> Inez F...	<input type="checkbox"/> Mariana Junqueira...
<input type="checkbox"/> Tavylo F...	<input type="checkbox"/> RIBEIRÃO PRETO - SP
<input type="checkbox"/> Tiago d...	<input type="checkbox"/> MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
<input type="checkbox"/> Adriano...	<input type="checkbox"/> Valor Recebido pela Autenticação
<input type="checkbox"/> ...	<input type="checkbox"/> P.S. 4.67 - ISS 2% 0,95 - 5= 5=

AU0866AC0800968

Recursos necessários à manutenção da Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto poderão ser obtidos por:

AVISÓRIA: Rua João Nuti nº 76 - Jd. Mosteiro - Ribeirão Preto - SP  
Fone: 16 3234-5450 Cel: 55 16 9128-6729 - CEP: 14085-340  
E-mail: ovjribeiraopreto@gmail.com





**ORDEM DOS JORNALISTAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO – OJRMRP**  
CNPJ – 10.602.628/0001-10



- I. Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III. Doações, legados e heranças;
- IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V. Contribuição dos associados;
- VI. Recebimento de direitos autorais etc.

**Capítulo V - DO PATRIMÔNIO**

**Art. 31** - O patrimônio da Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto será constituído por suas disponibilidades financeiras e pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir, por compra, doação ou legado.

§ 1º - As disponibilidades financeiras líquidas da OJRMRP estão vinculadas à execução dos seus diversos programas de atividades.

§ 2º - Os bens móveis e imóveis da OJRMRP serão considerados inalienáveis, salvo resolução em contrário da Assembleia Geral.

**Art. 32** - No caso de dissolução da OJRMRP, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 33** - A prestação de contas observará no mínimo:

I. os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II. a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III. a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV. a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

**QUINTO TABELIXO DE NOTAS**  
AUTENTICO a presente cópia  
conforme original a mim apresentado  
Dou fé.  
Rib. Preto, 29 AGO 2023

Mariana Junqueira, 494  
RIBEIRÃO PRETO (SP)  
VALORES RECEBIDOS  
Valor Recebido pela Autenticação  
R\$ 6,05 = TOTAL: R\$ 4,65

2023-08-29 11:36:27  
K008584C0600967

2023-08-29 11:36:27

OVI SÓRIA: Rua João Nuti nº 76 - Jd. Mosteiro - Ribeirão Preto - SP  
Fone: 16 3234-5450 Cel: 55 16 9128-6729 - CEP: 14085-340  
E-mail: ovjribeiraopreto@gmail.com





# ORDEM DOS JORNALISTAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO – OJRMRP

CNPJ – 10.602.628/0001-10



## Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 35 - A data de 10 de maio de 1977 será lembrada como a da instalação da Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto.

Parágrafo único - O presidente e o vice-presidente da Diretoria deverão ser jornalistas devidamente registrados.

Art. 36 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, Assembleia especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia.

Presidente: *[Handwritten Signature]* 5º Tabelião  
Advogado: *[Handwritten Signature]* OAB/SP -  
*Alessandra*  
*[Handwritten Signature]*  
OAB SP 171.441

5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto - SP | Tabelião: Inez Faleiros Macedo  
R. Mariana Junqueira, 494, Centro | Cep: 14015-010 | Tel: (16)3611-1150 | contato@quintotabeliao.com.br  
Reconheço por semelhança / Firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de  
(1) JOSE CARLOS BARBOSA  
Ribeirão Preto - SP, 20/10/2022. Em Teste da Verdade.  
PATRICIA GLAUCIA MASSOLA CARABOLANTE - Preposta Escrevente  
Valor: R\$ 7,50 Selos(s): S10856AA396281

5º TABELIÃO DE NOTAS  
RIBEIRÃO PRETO (SP)  
Patricia Glaucia  
Massola Carabolante  
Preposta Escrevente  
113647  
FIRMA 1  
S10856AA0396281

QUINTO TABELIÃO DE NOTAS  
AUTENTICO a presente cópia  
conforme original a mim apresentado  
Dou fé.  
Rib. Preto, 29 AGO. 2023  
 Inez Faleiros Macedo  
 Inez Faleiros Macedo  
 Tiago dos Santos  
 Adriano Fr...  
 Andréa Cl...  
 Patricia Glau...  
R. Mariana Junqueira, 494  
RIBEIRÃO PRETO (SP)  
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO  
Valor Recebido pela Autenticação  
R\$ 4,60 + ISS R\$ 0,05 = TOTAL: R\$ 4,65  
AU0856AC0600968



# LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA 2022 DO ORDEM DOS VELHOS JORNALISTAS DE RIBEIRÃO PRETO

Ribeirão Preto, 03 de agosto de 2022

	NOME	TEL	ASSINATURA
1.	José Carlos Barbosa	16 991286729	[Assinatura]
2.	Luiz Carlos de Faria	981135215	[Assinatura]
3.	Vitor Duarte Muciel	16-992004935	[Assinatura]
4.	GRANDI AUGUSTO SCHIAONI	16-994181551	[Assinatura]
5.	Alvaro Farias Campos	993167136	[Assinatura]
6.	Marcos Soares de Araújo	988303052	[Assinatura]
7.	FABIO LOPES	997223470	[Assinatura]
8.	Deio Agostinho Gonzalez	999626765	[Assinatura]
9.	Edna Cabrell Pontes	16-993829301	[Assinatura]
10.	Don Angelina Barbosa Moraes	16-991781155	[Assinatura]
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			



NÃO PREENCHIDO

NÃO PREENCHIDO

**QUINTO TABELÃO DE NOTAS**  
 AUTENTICO a presente cópia conforme original a mim apresentado Dou fé.  
 Rib. Preto, 29 AGO. 2023

Of. de Registro de Títulos e Documentos - Ribeirão Preto (SP) - Nº 30.939/2008-4 - Autenticação Nº 40647 - Valor Recebido pela Autenticação: R\$ 4,60 - ISS: R\$ 0,66 = TOTAL: R\$ 5,26

Inez Faleiros  
 Tatiane  
 Tiago dos  
 Adriana  
 Andréia  
 Carolina

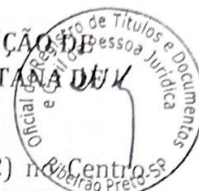
Assessoria Jurídica - Prep. Esc. AU0856AG0600969 Esc. 0180

NÃO PREENCHIDO

NÃO PREENCHIDO



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO DE  
DIRETORIA DA ORDEM DOS JORNALISTAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
RIBEIRÃO PRETO PARA O QUADRIÊNIO 2022-2026**



Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (03/08/2022) no Cultural Palace, na Rua Álvares Cabral, 322 Centro - Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, foi realizada a assembleia da Ordem dos Velhos Jornalistas de Ribeirão Preto, devidamente convocada, tendo por pauta: a) Alteração do nome da entidade; b) Alteração do estatuto social e; c) Eleição e posse da nova diretoria e do conselho fiscal. Estiveram presentes: José Carlos Barbosa, André Luiz da Silva, Alvinio Farias de Campos, Davi Angelini Barbosa Morales, Décio Agostinho Gonzalez, Eduardo Augusto Schiavoni, Elza Abreu Rossato, Fábio Lopes, Marcos Soares de Araújo e Vitor Lucio Maciel que assinaram a lista própria. A assembleia foi presidida por José Carlos Barbosa que designou para auxiliá-lo como secretário André Luiz da Silva. O presidente José Carlos Barbosa declarou abertos os trabalhos e falou que em razão da criação da região metropolitana de Ribeirão Preto e da necessidade de maior integração regional seria fundamental realizar alterações estatutárias em relação à abrangência, denominação, composição, mandato e sucessão. Informou que a diretoria já fez um trabalho de revisão do texto e elaborou a proposta a ser deliberada. Em seguida passou à leitura de cada artigo a ser alterado, apresentando a versão atual e a pretendida. Após detida análise, abriu espaço para esclarecimentos de dúvidas dos presentes e não havendo qualquer dúvida; consideração ou questão de ordem, iniciou o processo de votação. Em regime de votação submeteu à assembleia o novo texto de estatuto com as alterações propostas. Não foram registrados abstenções ou votos em contrário, assim o Estatuto atualizado da entidade foi aprovado por unanimidade e passa a vigorar a partir da presente data. Na sequência deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal. Preliminarmente, Barbosa agradeceu o empenho e dedicação de todos, e também fez breve resumo das atividades da entidade nos últimos anos e das dificuldades enfrentadas durante o período de pandemia e isolamento social. Consignou que foi justamente a crise epidemiológica e as restrições sanitárias que impediram a realização anterior de assembleia para renovação da diretoria e do conselho fiscal e justificaram a excepcional necessidade de prorrogação dos mandatos que se encerrariam em março de 2020. Os presentes acolheram as justificativas apresentadas, convalidaram o tempo vacante e destacaram o fato positivo da entidade não ter sucumbido diante da crise mundial. Barbosa recordou que a assembleia foi devidamente publicada nas redes sociais e por edital afixado na sede não aparecendo interessados em contrapor a proposta de diretoria que foi construída por consenso. Assim foram submetidos ao escrutínio da assembleia os nomes dos interessados e respectivos cargos. Em regime de votação não foram registradas abstenções ou votos contrários de tal forma que foram eleitos por unanimidade, os membros da nova Diretoria da **ORDEM DOS JORNALISTAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO** que fica composta da seguinte forma: **presidente: JOSÉ CARLOS BARBOSA,**

1

QUADRO DE ELEIÇÃO DE Diretores, Jornalistas RG: 5.225 338-7. SP, CPF 371 851 108-82, domiciliado e residente na Rua...  
 conforme original a mim apresentado...  
 Dou fe. Vice-presidente: ANDRÉ LUIZ DA SILVA, brasileiro, divorciado, radialista, RG: 18.574.030-SP CPF: 073.888.888-20, domiciliado e residente na Rua Machado de Assis, Ribeirão Preto-SP - CEP: 14050-490; primeiro secretário: e

Ribeirão Preto, 03 de Agosto de 2022

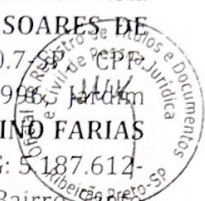
RIBEIRÃO PRETO - SP  
 R. Machado de Assis, 490 - Jd. Mosteiro - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14050-490  
 Fone: (16) 3333-0000 - Fax: (16) 3333-0001  
 E-mail: rjrb@rjrb.org.br

Ino2 Faleiro  
 Tarciso Faleiro  
 Tiegio de S.  
 Adriano Faleiro  
 Andréa Cristina  
 Patrícia Gluc...

AU0856AC0600971



ROGÉRIO CHIAROTI, brasileiro, casado, profissão, RG: 17.357.326-5 - SP, CPF: 085.368 228-03, domiciliado e residente na Rua Avelino Carminha, 61, bairro Alto da Boa Vista em Morro Agudo- SP - CEP 14640-000; **segundo secretário: MARCOS SOARES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, técnico em radiologia, RG: 24.469.290.7 - SP, CPF: 170.899.708-33 domiciliado e residente na Rua Manuel de Macedo, 998, Jardim Piratininga, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14030-560; **primeiro tesoureiro: ALVINO FARIAS DE CAMPOS**, brasileiro, divorciado, contabilista aposentado, portador do RG: 5.187.612-7.SP, CPF: 502.620.768-53, domiciliado e residente na Rua Chile nº 109, Bairro Santo Cruz do José Jaques em Ribeirão Preto - SP - CEP 14020-610; **segundo tesoureiro: ELZA ABREU ROSSATO**, brasileira, viúva, fotógrafa, RG: 2.477.134-4. SP, CPF 324.70666-30, domiciliada e residente na Rua Professor José Coelho Gomes Ribeiro, nº 268 - Jardim Anhanguera, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14092-220. Quanto ao **Conselho Fiscal** serão **membros titulares: DÉCIO AGOSTINHO GONZALEZ**, brasileiro, casado, aposentado, RG: 2.692.789-5.SP e CPF: 199.078.698-72, domiciliado e residente na Rua Chile 1:500 apto 153 - Jardim Irajá, Ribeirão Preto SP, CEP 14020-610, **FÁBIO LOPES**, brasileiro, casado, jornalista, RG: 3.274.414. SP, CPF: 026.588.958-87, domiciliado e residente na Rua Manoel Aché nº 921, Apartamento 142, Jardim Irajá - Ribeirão Preto SP - CEP. 14020-590 e **ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, profissão, RG: 32.525.093-5 SP, CPF: 225.036.438-92, domiciliado e residente na Rua Sebastião Terezan, 454, Jardim Califórnia em Morro Agudo - SP - CEP: 14.640-000 e os **suplentes: DAVI ANGELINI BARBOSA MORALES**, brasileiro, solteiro, fotógrafo, RG: 49.951.072-SP, CPF: 441.706.738-40, domiciliado e residente na Rua Luís Alvarenga 283, bairro Candido Portinari em Ribeirão Preto - SP, CEP: 14093-573; e **EDUARDO AUGUSTO SCHIAVONI**, brasileiro, divorciado, jornalista, RG: 24.153.392-2-SP, CPF 220.833.358-64, domiciliado e residente na Rua Eduardo Prado, nº 720, Vila Tibério, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14050-480. Ato contínuo o presidente José Carlos Barbosa, parabenizou os diretores e conselheiros que permanecem e acolheu aos novos augurando sucesso na gestão. E, por fim, deu posse a todos os eleitos, para a gestão do período de 03 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2026, em seguida, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando à mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata para surtir os efeitos jurídicos necessários seguindo assinada por mim, e pelo presidente como sinal de sua aprovação. Ribeirão Preto, 03 de agosto de 2022.



2

DAVI ANGELINI BARBOSA MORALES  
 CPF: 441.706.738-40  
 Candido Portinari  
 SCHIAVONI, EDUARDO AUGUSTO  
 64, Vila Tibério  
 SP, CEP: 14050-480  
 Secretário da Assembleia

**JOSÉ CARLOS BARBOSA - Presidente**

**ANDRÉ LUIZ DA SILVA - secretário da assembleia**



**QUINTO TABELÃO DE NOTAS**  
 AUTENTICO a presente cópia  
 conforme original a mim apresentado  
 Dou fe: 29 AGO 2023  
 Rib. Preto

R. Mariana Junqueira, 494  
 RIBEIRÃO PRETO (SP)  
 VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO  
 R\$ 4,60 + ISS R\$ 0,55 = TOTAL: R\$ 5,15

113647  
 FIRMA 1  
 S10856AA0399303

5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto - sp | Tabelião: Inez Faleiros Macedo  
 R. Mariana Junqueira, 494, Carandá | Cep: 14015-010 | Tel: (16) 3611 1100 | contato@quintotabeliao.com.br  
 Reconheço por semelhança a Firma (S) SEM VALOR ECONOMICO de:  
 (1) JOSE CARLOS BARBOSA  
 Ribeirão Preto - SP, 26/12/2022 Em test. da Verdade.  
 PATRICIA GLAUCIA MASSOLA CARABOLANTE - Preposta Escrevente  
 Valor: R\$ 7,50 Selos(s) S10856AA399303

5º TABELÃO DE NOTAS  
 RIBEIRÃO PRETO  
 Patricia Glaucia  
 Massola Carabolante  
 Preposta Escrevente

113647  
 FIRMA 1  
 S10856AA0399303





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Av. Costabile Romano, 967 - Ribeirânia - CEP 14096-319 - Tel: (16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2441  
E-mail: [contato@rtdribeirao.com.br](mailto:contato@rtdribeirao.com.br)  
CNPJ: 08.681.976/0001-90  
Nelson Luis Milanetto - Oficial



CARTÓRIO:  
PROTEGE O  
SEU DIREITO

CARTÓRIO:  
O TEMPO PROTEGE VOCE



Certifico que o presente título foi protocolado sob nº 57691, e é constituído de 17 folha(s) e da certidão que encerra o registro nº 56.674, Livro A realizado no dia 30 de Dezembro de 2022, neste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA.

RIBEIRÃO PRETO/SP, 30 de Dezembro de 2022.

*[Handwritten signature]*

**QUINTO TABELÃO DE NOTAS**

AUTENT  
conforme origi  
Dou fé.

113647

AUTENTICACÃO

Rib. Preto, AU0856AG0009973  
30 de Dez 2022

Inez Faleiros Macêdo - Tabelã  
 Tânia Faleiros Macêdo - Subst. Tab.  
 Tiago dos Santos Augusto - Prep. Esc.  
 Adriana Faleiros Macêdo Romfim - Prep. Esc.  
 Andreia Cristina de Souza Pegula Domingos - Prep. Esc.  
 Sercilia Gláucia Massola Caracolante - Prep. Esc.

R. Mariana  
RIBEIRÃO  
RUE TECNOLÓGICA, 444  
RIBEIRÃO PRETO/SP

Valor Recebido para Autenticação  
R\$ 4,60 + ISS R\$ 0,05 = TOTAL: R\$ 4,65

CARTÓRIO  
DIGITAL

OFICIAL

A integridade deste documento poderá ser verificada no endereço  
<https://valida.rtdribeirao.com.br> HASH: 63a1e33a

CNT 121129R2022B000056674



Atendimento de segunda a sexta-feira das 10h às 16h  
Av. Costabile Romano, 967 - Ribeirânia - Fone (16) 4009-5199



## ORDEM DOS VELHOS JORNALISTAS DE RIBEIRÃO PRETO

CNPJ - 10.602.628/0001-10

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2021

Em razão da pandemia decorrente da COVID-19 que ainda enfrentamos durante o ano de 2021, muitas de nossas atividades ficaram prejudicadas. No entanto, com o advento da vacinação, aproveitamos as oportunidades que foram possíveis para promovermos:

#### - REUNIÃO DE ASSOCIADOS E CONVIDADOS

DIA 15/09/2021 – ÀS 19H30

LOCAL: CENTRO CULTURAL PALACE – RUA ÁLVARES CABRAL, 322, RIBEIRÃO PRETO/SP

OBJETIVO DA REUNIÃO:

TRAÇAR METAS DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DANDO ENFOQUE ÀS EXPOSIÇÕES E PREMIAÇÕES À JORNALISTAS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

#### - IV EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

DE SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

LOCAL: CENTRO CULTURAL PALACE – RUA ÁLVARES CABRAL, 322, RIBEIRÃO PRETO/SP

Além dessas atividades, a Diretoria da OVJRP manteve-se ativa e em contato com seus associados, poder público e empresas, em busca da valorização da categoria e reconhecimento da importância de sua prestação de serviço de relevante interesse público.

  
José Carlos Barbosa

Pres. Da Ordem dos Jornalistas de Ribeirão Preto e Região

SEDE PROVISÓRIA: Rua Camilo de Matos n.º 584 - Jd. Mosteiro – Ribeirão Preto - SP

Fone: 16 3234-5450 Cel: 9128-6729 - CEP: 14085-340

E-mail: ovjrbeiraopreto@gmail.com





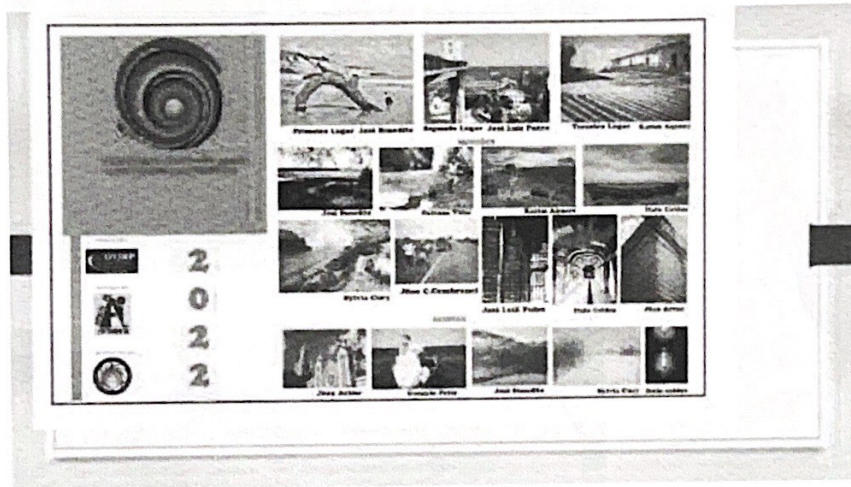
# ORDEM DOS VELHOS JORNALISTAS DE RIBEIRÃO PRETO

CNPJ - 10.602.628/0001-10

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2022

### - RESULTADO DO IV SALÃO NACIONAL DE ARTE FOTOGRÁFICA ANALÓGICA DA ORDEM DOS JORNALISTAS DE RIBEIRÃO PRETO

Evento em parceria com o Grupo Amigos da Fotografia de Ribeirão Preto



### - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

DIA 03/08/2022

LOCAL: CENTRO CULTURAL PALACE – RUA ÁLVARES CABRAL, 322, RIBEIRÃO PRETO/SP

PAUTA: 1. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL COM A RECEITA FEDERAL. 2. PROJETOS E PARCERIAS, SEGUIMENTO DOS CONCURSOS DE FOTOGRAFIAS, NACIONAL E INTERNACIONAL, MOSTRA DOS ESCRITORES E REGIÃO. 3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSA DA ORDEM DOS VELHOS JORNALISTAS DE RIBEIRÃO PRETO; 4. PROPOSTAS DE CONVÊNIOS. 5. ABRANGÊNCIA METROPOLITANA DA ORDEM DOS VELHOS JORNALISTAS DE RIBEIRÃO PRETO, E O CONCURSO BEM TE VI, E UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL. 6. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, E A REALIZAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES.

SEDE PROVISÓRIA: Rua Camilo de Matos n.º 584 - Jd. Mosteiro – Ribeirão Preto - SP

Fone: 16 3234-5450 Cel: 9128-6729 - CEP: 14085-340

E-mail: ovjrbeiraopreto@gmail.com





## ORDEM DOS VELHOS JORNALISTAS DE RIBEIRÃO PRETO

CNPJ - 10.602.628/0001-10

- PRÊMIO BEM-TE-VI DE JORNALISMO

DIA 10/05/2022

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

PREMIAÇÃO AOS JORNALISTAS MAIS CONCEITUADOS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, DE ACORDO COM VOTAÇÃO POPULAR



SEDE PROVISÓRIA: Rua Camilo de Matos n° 584 - Jd. Mosteiro - Ribeirão Preto - SP

Fone: 16 3234-5450 Cel: 9128-6729 - CEP: 14085-340

E-mail: ovjribeiraopreto@gmail.com





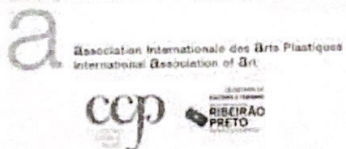
## ORDEM DOS VELHOS JORNALISTAS DE RIBEIRÃO PRETO

CNPJ - 10.602.628/0001-10

- EXPOSIÇÃO DE TELAS PINTADAS PELO JORNALISTA VITOR MACIEL

DE 13 A 31 DE OUTUBRO DE 2022

LOCAL: "SALÃO VERDE" DO CENTRO CULTURAL PALACE – RIBEIRÃO PRETO/SP



*Barbosa*  
José Carlos Barbosa

Pres. Da Ordem dos Jornalistas de Ribeirão Preto e Região

SEDE PROVISÓRIA: Rua Camilo de Matos n.º 584 - Jd. Mosteiro – Ribeirão Preto - SP

Fone: 16 3234-5450 Cel: 9128-6729 - CEP: 14085-340

E-mail: ovjribeiraopreto@gmail.com




 (16) 99601 0116

**RISK DECORAÇÕES**  @riskdecoracoes  
www.instagram.com/riskdecoracoes


Arte em Madeira

 Risk Decorações  
www.facebook.com/riskdecoracoes

**Tábuas de Servir e Churrasco Personalizadas**



Decoração de Mesa      Tigelas      Petisqueira





**Carlos Maris Encadernação**

*Livros em capa dura  
Gráfica e acabamento  
para Editoras.  
Consultas para Formatura*

Rua Marques da Cruz, 113  
Vila Tibério - Cep: 14050-180  
E-mail: carlosmaris@ig.com.br  
Ribeirão Preto - SP  
Fone: (16)3630-1112

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Deliberativo da SOBERP – Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto, de acordo com os artigos 17 e 19 do Estatuto vigente, convoca seus Sócios Efetivos para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede da Soberp na Rua: Guarujá, 84 Jd Paulista Ribeirão Preto, no dia 20 de julho de 2023, quinta-feira às 18h 30m em 1ª convocação, ou às 19h 00m em 2ª convocação, para

I – Abertura de uma Filial - SOBERP

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2023.

Sérgio da Silva Oliveira  
Presidente do Conselho Deliberativo - SOBERP

Empresa: ORDEM DOS JORNALISTAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO  
CNPJ: 10.602.628/0001-10  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco Patrimonial			
Ativo		Passivo	
Ativo	65,05	Passivo	65,05
ATIVO CIRCULANTE	65,05	PATRIMÔNIO SOCIAL	65,05
Disponibilidades	65,05	Resultados Sociais	65,05
Disponível	65,05	Resultados Sociais	65,05
Caixa	65,05	Superávit / Déficit do Exercício	65,05

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 65,05 (sessenta e cinco Reais e cinco Centavos)

ENTRESARJO  
JOSE CARLOS BARBOSA  
CPF: 371.851.194-47

EXPEDIENTE  
SÉRGIO APARECIDO BOITINHA  
R. CMC: 112331

**grand designs**

Soluções editoriais

Jornais. Revistas.  
Fotolivros. Informativos.  
Tabloides. Banners/Flyers.

Desenvolvimento de logos.  
papeleria e sites

grand.designs.se@gmail.com  
**16 98165-5471**  
Ribeirão Preto - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023 - PROCESSO Nº. 91/2023

Tipo: Menor preço fide. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de reformas em unidades da Rede Municipal de Saúde. Data e horário limite para protocolo dos envelopes: 31 de julho de 2023, às 08h45min. Data e horário de início sessão: 31 de julho de 2023, às 9h. Local de protocolo dos envelopes e de realização da sessão da licitação: Paço Municipal, situado à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, CEP 14.180-000, Pontal/SP. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e através do site oficial do Município de Pontal [www.pontal.sp.gov.br](http://www.pontal.sp.gov.br). Observação: A sessão será transmitida em tempo real pelo canal do Departamento de Licitações do Município de Pontal no YouTube (<https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldepontal815>), nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº. 2.986, de 20 de agosto de 2.018. Pontal/SP, 11 de julho de 2023. José Carlos Neves Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2023 - PROCESSO Nº. 157/2023

Tipo: Menor preço global. Objeto: De empresa especializada para execução de reforma do Centro Esportivo Naudir Rodrigues dos Santos - "Boró". Data e horário limite para protocolo dos envelopes: 31 de julho de 2023, às 13h45min. Data e horário de início sessão: 31 de julho de 2023, às 14h. Local de protocolo dos envelopes e de realização da sessão da licitação: Paço Municipal, situado à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, CEP 14.180-000, Pontal/SP. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e através do site oficial do Município de Pontal [www.pontal.sp.gov.br](http://www.pontal.sp.gov.br). Observação: A sessão será transmitida em tempo real pelo canal do Departamento de Licitações do Município de Pontal no YouTube (<https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldepontal815>), nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº. 2.986, de 20 de agosto de 2.018. Pontal/SP, 11 de julho de 2023. José Carlos Neves Silva - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT**

**2º AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 PROCESSO Nº. 047/2023**

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Municipal de Licitações, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, o resultado da fase de HABILITAÇÃO a que alude a Concorrência nº. 001/2023, que objetiva a contratação de empresa de obras para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, sendo uma edificação de 02 pavimentos, totalizando área total de construção de 1.493,48 m², compreendendo:

Fundamental, Médio e Alto



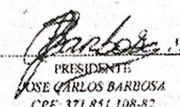
Empresa: ORDEM DOS JORNALISTAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO Folha:  
 CNPJ: 10.602.628/0001-10  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

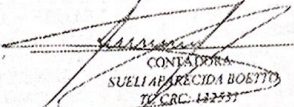
**Balanco Patrimonial**

**SEM MOVIMENTO**

Ribeirão Preto, 31 de Dezembro de 2021.

Reconhecemos a existência do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo meto o Patrimônio Líquido importam em R\$ 0,00

  
 PRESIDENTE  
 JOSE CARLOS BARBOSA  
 CPF: 371.851.198-82

  
 CONTÁBIL  
 SUELIANA APARECIDA BOETTGER  
 TR. CRC: 142257

**PECINI**  
LEILÕES

**EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE E COMUNICAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**

DATA: 1º Público Leilão: 09/08/2023, às 16h00 | 2º Público Leilão: 11/08/2023, às 16h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pelos Credores Fiduciários MARCELO TEIXEIRA DE STÉFANI, CPF/RFB nº 035.256.268-43 e ELIANA MARIA VILHENA DE STÉFANI, CPF/RFB nº 050.203.688-57, VENDERA, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04, nº 13.043/14 e nº 13.465/17, e das demais disposições aplicáveis à matéria, em execução da garantia fiduciária expressa no Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, firmado em 10/08/2021 na cidade de Ribeirão Preto/SP, e posteriores Cessões de Crédito, o seguinte IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL, situado à Rua Antonio Milena nº 1.689, Bairro dos Campos Eliseos, Ribeirão Preto/SP, com ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 182,00m² - conforme Informação contida em Laudo de Avaliação de 05/08/2021, não averbada na matrícula do imóvel, construído sobre um Terreno com ÁREA de 234,00m², objeto da Matrícula Imobiliária nº 9.933 do 2º CRI de Ribeirão Preto/SP, inscrições Cadastrais: 25079 e 25080. Consolidação da propriedade em 11/07/2023. Valores: 1º Leilão: R\$ 117.292,25. 2º Leilão: R\$ 270.332,65. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, nos termos do Edital Completo de Leilão, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e elementos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU existentes ATÉ a data dos leilões serão pagos pela Credora. Os valores vencidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. O Arrematante arcará com custas/despesas para regularização da construção e benfeitoria; 6. IMÓVEL OCUPADO. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 7. A venda será feita em caráter AD CORPUS. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 8. As demais regras, condições e informações constam no EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO, disponível para consulta no Portal WWW.PECINI.LEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam os Devedores Fiduciários ALINE APARECIDA BARBARO TARDIVO, CPF nº 216.948.178-81 e MARIO LEANDRO TARDIVO, CPF nº 172.277.098-84, devidamente comunicados das datas dos leilões também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br. WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Palmeiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

**grand designs**  
Soluções editoriais

Jornais, Revistas  
Folhetins, Informadores  
Jadidos, Banners, Flyers

Desenvolvimento de logos,  
papalinas e sites

grand.designs.sp@gmail.com  
16 98165-5471  
Ribeirão Preto - SP

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**  
**PROCESSO Nº 0007036-30.2023.8.26.0506**

A MMA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a LUMINUS INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME, CNPJ 16.598.396/0001-50, com endereço à Avenida Norma Valério Correa, 776, apto 152 B, Jardim Botânico, CEP 14021-590, Ribeirão Preto - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Knd - Consultoria e Treinamento S/s Ltda e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 28.899,34 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) em abril/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua imputação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**NADA MAIS** Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 04 de maio de 2023

**Amor & Carinho**  
Floricultura e Placas de Bronze  
**(16) 3961-1680**

"ViaPaulista S.A., com sede na Rodovia Anhanguera, Km 312,2 - Pista Norte Jardim Jôquei Clube, nesta cidade de Ribeirão Preto - SP, comunica que estão sob seu poder, 03 animais equinos, apreendidos nas Rodovias SP 255, SP 318, SP 330, SP 334 e SP 345 no período de junho de 2023. Ficam os respectivos proprietários convocados a comparecerem munidos dos respectivos comprovantes de titularidade dos animais no prazo de 15 dias, contados desta publicação procederem a suas retiradas, mediante o reembolso das despesas de manutenção, após os quais, caso não tenham sido reclamados, promoverá o destino que lhe convier. Ribeirão Preto, 20 de julho de 2023."

**MATESCO**  
4x4

**PORTARI**  
CONCEDE APOSENTADO  
PECIFICA E DÁ OUTRAS  
DÉBORA MANFRIN DO B  
nancieira do Instituto de Previd  
Município de Serrana, no uso  
pelo art. 110 da Lei Municipal  
Considerando o parecer da ass  
lise do processo de concessão  
implemento de idade concedid  
mento proporcional do benefi  
Considerando que o pedido fo  
art. 40, § 1º, inciso III, alínea  
22, da Lei Municipal nº 1.146/  
Considerando o tempo de cont  
cálculo estabelecida no art. 43,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder aposentador  
idade a Sonia da Cruz Bispo, o  
pal de Serrana, sob o regime E  
Conservação e manutenção do  
moldes do art. 22, da Lei Muni  
Art. 2º. A aposentada fará jus  
forma proporcional ao tempo d  
Art. 3º. Esta portaria entra em  
CUMPR-SE E PUBLIQUE-

IPR  
01 de ago  
DÉBORA MA  
DIRETORA AD  
PUBLICADA NA SEÇ  
NA DATA SUPRA NO  
DÉBORA MA  
DIRETORA AD

**IPR**  
**PORTARI**  
CONCEDE APOSENTADO  
PECIFICA E DÁ OUTRAS  
DÉBORA MANFRIN DO B  
nancieira do Instituto de Prev  
Município de Serrana, no uso  
pelo art. 110 da Lei Municipal  
Considerando o parecer da ass  
lise do processo de concessão  
tempo de contribuição, ente  
integral do benefício.  
Considerando que o pedido e  
art. 06º, da E.C. nº 41/2003  
nicipal 1.146/2006,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder aposenta  
Jacy Berdejo Bis, contratada  
na, sob o regime Estatutário,  
Básica, Ref. M02, nos mol  
1.146/2006  
Art. 2º. A aposentada fará  
forma integral  
Art. 3º. Esta portaria entra e  
CUMPR-SE E PUBLIQUE

IPR  
01 de  
DÉBORA M  
DIRETORA  
PUBLICADA NA S  
NA DATA SUPRA  
DÉBORA M  
DIRETORA

**IPR**  
**PORTAR**  
CONCEDE APOSENTA  
PECIFICA E DÁ OUTR  
DÉBORA MANFRIN D  
nancieira do Instituto de P  
Município de Serrana, no  
pelo art. 110 da Lei Muni  
Considerando o parecer d  
lise do processo de cons  
tempo de contribuição,  
integral do benefício.  
Considerando que o ped  
art. 06º, da E.C. nº 41/20  
nicipal 1.146/2006,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Conceder apos  
Neuza Aparecida da Silv





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Eu, **Alessandro Maraca**, Vereador na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, inscrito no CPF sob o nº **181.135.358-45**, declaro, para fins de Utilidade Pública Estadual, sob as penas da lei, que a **Associação ORDEM DOS VELHOS JORNALISTAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.602.628/0001-10**, sediada à Rua João Nutti, 76 – CEP: 14085-510 – Ribeirão Preto/SP, encontra-se em pleno e regular funcionamento nos últimos 02 (dois) anos, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Ribeirão Preto, 03 de julho de 2023

---

Vereador Alessandro Maraca  
Câmara Municipal de Ribeirão Preto





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

## ATESTADO

Para os devidos fins de apreciação de "UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL" DA ASSOCIAÇÃO ORDEM DOS VELHOS JORNALISTAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO, entidade inscrita no CNPJ 10.602.628/0001-10, sediada à Rua João Nutti, 76 – CEP: 14085-510 – Ribeirão Preto/SP, DECLARO que conheço:

**Presidente:** JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, divorciado, jornalista, RG: 5.225.338-7. SP, CPF 371.851.108-82, domiciliado e residente na Rua João Nutti, nº 76, Jardim Mosteiro, em Ribeirão Preto - SP - CEP 1408-510; **Vice-Presidente:** ANDRÉ LUIZ DA SILVA, brasileiro, divorciado, radialista, RG:18.574.030-SP, CPF: 073.488.968/20, domiciliado e residente na Rua Machado de Assis 852 - Vila Tibério, em Ribeirão Preto SP - CEP: 14050-490; **Primeiro Secretário** ROGÉRIO CHIAROTI, brasileiro, casado, profissão, RG: 17.357.326-5 - SP, CPF: 085.368.228-03, domiciliado e residente na Rua Avelino Carminha, 61, bairro Alto da Boa Vista em Morro Agudo-SP - CEP 14640-000; **Segundo Secretário:** MARCOS SOARES DE ARAUJO, brasileiro, casado, técnico em radiologia, RG: 24.469.290.7 - SP CPF 170.899.708-33 domiciliado e residente na Rua Manuel de Macedo, 996, Jardim Piratininga, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14030-560; **Primeiro Tesoureiro:** ALVINO FARIAS DE CAMPOS, brasileiro, divorciado, contabilista aposentado, portador do RG: 5.187.612-7.SP, CPF: 502.620.768-53, domiciliado e residente na Rua Chile nº 109, Bairro Santa Cruz do José Jaques em Ribeirão Preto - SP - CEP 14020-610; **Segundo Tesoureiro:** ELZA ABREU ROSSATO, brasileira, viúva, fotógrafa, RG: 2.477.134-4. SP, CPF 324.706.663-0, domiciliada e residente na Rua Professor José Coelho Gomes Ribeiro, nº 268 - Jardim Anhanguera; Ribeirão Preto - SP, CEP: 14092-220. **Conselho Fiscal Titular:** DÉCIO AGOSTINHO GONZALEZ, brasileiro, casado, aposentado, RG: 2.692.789-5.SP e CPF: 199.078.698-72, domiciliado e residente na Rua Chile 1.500 apto 153 - Jardim Irajá, Ribeirão Preto SP. CEP 14020-610, FÁBIO LOPES, brasileiro, casado, jornalista, RG: 3.274.414. SP, CPF: 026.588.958-87, domiciliado e residente na Rua Manoel Aché nº 921, Apartamento 142, Jardim Irajá - Ribeirão Preto SP - CEP 14020-590 e ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, profissão, RG: 32:525.093-5 SP. CPF: 225.036.438-92, domiciliado e residente na Rua

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Av. Jerônimo Gonçalves 1200 – Ribeirão Preto / SP – Caixa postal 315 – CEP 14010-040





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

Sebastião Terezan; 454, Jardim Califórnia em Morro Agudo - SP - CEP: 14.640-000 e **Suplentes:** DAVI ANGELINI BARBOSA MORALES, brasileiro, solteiro, fotógrafo, RG: 49.951.072-SP. CPF: 441.706.738-40, domiciliado e residente na Rua Luís Alvarenga 283, bairro Candido Portinari em Ribeirão Preto - SP, CEP: 14093-573; e EDUARDO AUGUSTO SCHIAVONI, brasileiro, divorciado, jornalista, RG: 24.153.392-2-SP, CPF 220.833.358- 64, domiciliado e residente na Rua Eduardo Prado, nº 720, Vila Tibério, Ribeirão Preto- SP, CEP 14050-480, e sei que são cidadãos de bem, de moral ilibada, não tendo eu conhecimento, até o momento, de nada que os desabone.

Por ser expressão da verdade, e para que se produzam os devidos efeitos legais, firmo o presente.

Ribeirão Preto, 03 de julho de 2023



Alessandro MARACA  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Av. Jerônimo Gonçalves 1200 – Ribeirão Preto / SP – Caixa postal 315 – CEP 14010-040





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE DOS CARGOS DA DIRETORIA

Eu, **Alessandro Maraca**, Vereador na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, inscrito no CPF sob o nº **181.135.358-45**, declaro, para os devidos fins a gratuidade dos cargos da diretoria e não distribuição, por qualquer forma, direta ou indireta de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados da **Ordem dos Jornalistas da Região Metropolitana de Ribeirão Preto**, CNPJ 10.602.628/0001-10 com endereço na Rua João Nutti, 76, bairro Campos Elíseos em Ribeirão Preto – SP. Por ser verdade, assino o presente.

Ribeirão Preto, 03 de julho de 2023



---

Vereador Alessandro Maraca  
Câmara Municipal de Ribeirão Preto



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
**Legislação Municipal**

## Sumário

**Ato Número:** 13929

**Data de Elaboração:** 19/12/2016

**Data de Publicação:** 28/12/2016

**Processo:** 02.2016.047516.0

**Assunto(s):** Utilidade Pública.

**Tipo de Legislação:** Lei Ordinária

**Autor(es):** André Luiz da Silva.

**Projeto:** 1299

**Ano do projeto:** 2016

**Autógrafo:** 1309

**Ano do autógrafo:** 2016

**Observações:**

## Ementa e Conteúdo

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ORDEM DOS VELHOS JORNALISTAS DE RIBEIRÃO PRETO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 1.299/2016, de autoria do Vereador André Luiz da Silva eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica por esta lei, declarada de Utilidade Pública Municipal a ORDEM DOS VELHOS JORNALISTAS DE RIBEIRÃO PRETO.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco



GLAUCIA BERENICE  
Prefeita Municipal Interina

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.





Ribeirão Preto, 01 de setembro de 2023.

Prezados,

A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Ribeirão Preto/SP reconhece os relevantes serviços prestados da OVJ – Ordem dos Velhos Jornalistas (CNPJ 10.602.628/0001-10, Presidente: José Carlos Barbosa) à comunidade Ribeirãopretana e à cidade, que contribuíram para os setores culturais, artísticos e turísticos.

Reforçamos que a entidade é parceira desta secretaria na prestação de serviços públicos à população.

Atenciosamente,

---

**João Pedro P. Nascimento (Pedro Leão)**  
**Secretário Municipal da Cultura e Turismo**